

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15 e do outro lado a empresa **TECTRAN TÉCNICOS EM TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.659.280/0001-17 com sede na Rua Pirapetinga, Nº 322, Sala 801, Bairro Serra, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **SILVESTRE DE ANDRADE PUTY FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pitapetinga, Nº 322, Sala 801, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador do RG nº30.721-D CREA/RJ e do CPF nº 384.583.497-87, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O prazo de vigência contratual que era 27 de setembro de 2016, passa a ser em 26 de novembro de 2016 e o prazo de execução que finda em 05 de junho de 2016, passa a ser até 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº. 012/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de maio de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Tectran Técnicos em Transportes LTDA
Silvestre de Andrade Puty Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF 033.538.401-33

Wellber Lima Diniz
CPF 485.654.823-91